

**PARECER HOMOLOGADO**

**Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 19/7/2016, Seção 1, Pág. 18.**

**Portaria nº 664, publicada no D.O.U. de 19/7/2016, Seção 1, Pág. 17.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Dom Aguirre		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento da Universidade de Sorocaba, com sede no município de Sorocaba, estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
<b>RELATOR:</b> Sérgio Roberto Kieling Franco		
<b>e-MEC N°:</b> 201403246		
<b>PARECER CNE/CES N°:</b> <b>83/2016</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>17/2/2016</b>

**I – RELATÓRIO**

Trata o presente do credenciamento da Universidade de Sorocaba - UNISO, com sede na Rodovia Raposo Tavares, s/n, Km 92,5, bairro Jardim Novo Eldorado, no município de Sorocaba, estado de São Paulo, mantida pela Fundação Dom Aguirre, com sede no mesmo município e estado, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.

Vinculado a este pedido de credenciamento, a IES abriu pedido de autorização do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental na modalidade a distância (e-MEC nº 201403247), que já se encontra em fase final de análise, já tendo obtido conceito final, como será abaixo informado.

**1. Avaliação**

A instituição candidata foi visitada por comissão de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) composta pelos avaliadores “ad-hoc” Goro Saito, Marcos Antonio da Silva, Helder de Amorim Mendes, no período de 8/4/2015 a 11/4/2015.

Os resultados da avaliação foram os seguintes:

**Dimensão 1: Organização Institucional – conceito 3**

INDICADOR	CONCEITO
1.1. Missão institucional para atuação em EAD	4
1.2. Planejamento de Programas, Projetos e Cursos a distância	4
1.3. Plano de Gestão para a Modalidade da EAD	4
1.4. Unidade responsável para a gestão de EAD	4
1.5. Planejamento de Avaliação Institucional (Auto Avaliação) para EAD	4
1.6. Representação docente, tutores e discente	3
1.7. Estudo para implantação dos polos de apoio presencial	3
1.8. Experiência da IES com a modalidade de educação a distância	3
1.9. Experiência da IES com a utilização de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais na modalidade de educação a distância	3
1.10. Sistema para gestão acadêmica da EAD	3
1.11. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística)	3
1.12. Recursos financeiros	3

**Dimensão 2: Corpo Social – conceito 4**

INDICADOR	CONCEITO
2.1. Capacitação e acompanhamento docente	5
2.2. Programa para formação e capacitação permanente dos tutores	5
2.3. Produção científica	5
2.4. Titulação e formação do coordenador de EAD da IES	2
2.5. Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES	5
2.6. Corpo técnico administrativo para atuar na gestão em EAD	3
2.7. Corpo técnico administrativo para atuar na área de infraestrutura tecnológica em EAD	3
2.8. Corpo técnico administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD	5
2.9. Corpo técnico administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos polos de apoio presencial	3
2.10. Regime de trabalho	5
2.11. Política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico administrativo	5

**Dimensão 3: Instalações Físicas – conceito 5**

INDICADOR	CONCEITO
3.1. Instalações administrativas	4
3.2. Infraestrutura de serviços	5
3.3. Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia)	4
3.4. Plano de expansão e atualização de equipamentos	2
3.5. Biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos polos de apoio presencial e manipulação dos respectivos acervos	5
3.6. Biblioteca: informatização do sistema de bibliotecas (que administra as bibliotecas dos polos de apoio presencial)	5
3.7. Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos polos de apoio presencial	4

Requisitos Legais atendidos.

O conceito final atribuído foi 4, sendo que a Comissão manifesta-se alegando, que “*entende que a solicitação da Universidade de Sorocaba (UNISO) atende adequadamente, do ponto de vista quantitativo e qualitativo,*”.

Não houve Impugnação da IES à Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA).

Quanto ao pedido de autorização do curso de Tecnologia em Gestão, na modalidade EAD, restou obtido o seguinte resultado:

**Tecnologia em Gestão (e-MEC nº 201403247)****Dimensão Organização Didático-Pedagógica: 3.3****Dimensão Corpo Docente: 4.3****Dimensão Instalações Físicas: 3.2****Conceito de Curso: 4**

Oportuno destacar que a IES possui outros 71 (setenta e um) cursos, com os seguintes resultados de avaliação:

Área	Ano	ENADE	CPC	CC
ADMINISTRAÇÃO	2005	-	-	5
	2009	3	3	-
AGRONOMIA	-	SC	-	-

ARQUITETURA E URBANISMO	2014	3	3	3
ARTES VISUAIS	2013	-	-	3
	2014	5	4	-
BIOTECNOLOGIA	2011	-	-	4
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2014	2	2	3
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	-	-	-	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2012	3	3	-
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2012	2	3	-
	2014	-	-	3
COMÉRCIO EXTERIOR	2011	-	-	4
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	2012	2	3	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2012	3	3	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS	2008	-	-	5
	2009	3	3	-
DANÇA	2015	-	-	4
DESIGN	2011	-	-	4
	2012	3	4	-
DESIGN DE INTERIORES	2012	-	-	3
DESIGN DE MODA	2014	-	-	4
DESIGN DE PRODUTO	2011	-	-	4
DESIGN GRÁFICO	2012	-	-	4
DIREITO – 4735	2012	2	3	-
	2015	-	-	4
DIREITO – 1108736	2011	-	-	3
EDUCAÇÃO FÍSICA – 1107277	2012	-	-	4
	2014	3	3	-
EDUCAÇÃO FÍSICA - 1204182	-	SC	-	-
ENFERMAGEM	2013	SC	SC	4
ENGENHARIA AMBIENTAL	2012	-	-	4
	2014	2	3	-
ENGENHARIA CIVIL	2013	-	-	4
	2014	3	3	-
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	2014	2	-	3
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	-	-	-	-
ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA	-	-	-	-
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	2014	1	1	3
ENGENHARIA DE MATERIAIS	-	-	-	-
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	2012	3	3	-
	2014	-	-	3
ENGENHARIA ELÉTRICA	2013	-	-	3
	2014	2	3	-
ENGENHARIA QUÍMICA	2013	2	3	-
	2014	-	-	4
ESTÉTICA E COSMÉTICA	2012	-	-	4
EVENTOS	2015	-	-	4

FARMÁCIA	2013	3	4	-
FILOSOFIA	2014	3	3	-
FÍSICA	2006	3	3	-
	2014	-	-	5
FISIOTERAPIA	2013	SC	SC	4
GASTRONOMIA	2006	-	-	4
	2009	3	3	-
GEOGRAFIA	2015	-	-	3
GESTÃO AMBIENTAL	2013	5	5	-
GESTÃO COMERCIAL	2012	3	3	4
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2011	3	3	-
GESTÃO DA QUALIDADE	2011	-	-	4
GESTÃO DE EQUINOCULTURA	2012	-	-	4
GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2014	3	--	-
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2006	-	-	4
	2014	3	3	-
GESTÃO FINANCEIRA	2012	3	3	-
HISTÓRIA	2010	-	-	3
	2014	4	3	-
HOTELARIA – 19364	2009	2	2	-
	2011	-	-	5
HOTELARIA – 1321341	-	-	-	-
JOGOS DIGITAIS	2015	-	-	4
LETRAS - INGLÊS	2005	3	-	-
	2010	-	-	2
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2005	-	-	5
	2011	4	4	-
LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	-	-	-	-
LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	2012	-	-	5
	2014	3	3	-
LOGÍSTICA	2012	3	3	4
MARKETING	2012	4	3	-
MATEMÁTICA	2014	3	3	-
MEDICINA VETERINÁRIA	-	SC	-	-
MÚSICA	2012	-	-	3
	2014	3	3	-
NUTRIÇÃO	2008	-	-	3
	2013	3	3	-
PEDAGOGIA	2014	4	3	-
PROCESSOS GERENCIAIS	2012	3	3	4
PSICOLOGIA	2012	-	-	4
QUÍMICA	2014	3	3	4
QUÍMICA INDUSTRIAL	2015	-	-	4
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	-	-	-	-
SEGURANÇA NO TRABALHO	2015	-	-	4
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2004	-	-	4
	2014	2	3	-
TEATRO	2009	3	3	-
	2014	-	-	4
TERAPIA OCUPACIONAL	2008	-	-	4
	2010	4	3	-

Necessário frisar que segundo informações prestadas na avaliação do curso de Tecnologia em Gestão (e-MEC nº 201403247), a experiência da IES com EaD foi com a utilização de até 20% (vinte por cento) da carga horária dos cursos superiores presenciais.

Ainda, a IES possui os seguintes resultados do IGC:

<b>3. Resultado IGC</b>		
<b>Ano</b>	<b>Contínuo</b>	<b>Faixa</b>
2007	2,31	3
2008	2,32	3
2009	2,51	3
2010	2,49	3
2011	2,51	3
2012	2,52	3
2013	2,59	3

Registre-se que esses dados foram confirmados pelo relator no sistema e-MEC.

Ao final, a SERES conclui o seu parecer com os seguintes dizeres:

*Após análise dos relatórios do INEP e das evidências apresentadas, constatamos que a Universidade de Sorocaba (UNISO) comprovou já possuir alguma experiência em EaD, tendo em vista que oferta, na modalidade EaD, até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais, além de ser credenciada para oferta de programas de pós-graduação lato sensu EaD, conforme Portaria MEC nº 682/2009.*

*A Instituição apresentou infraestrutura adequada para a realização das atividades a distância e os docentes informados no processo possuem qualificação e titulação satisfatórias para o ensino superior. O corpo técnico administrativo atende à proposta inicial de credenciamento EaD da IES, que deverá atentar para o conceito atribuído pela Comissão de Avaliação ao indicador 2.4.*

*A infraestrutura de apoio e de tecnologia é coerente e satisfatória com a proposta apresentada, dispondo de equipamentos e espaços adequados para os momentos presenciais. Para atender ao modelo pedagógico, a Instituição conta com o Centro de Educação e Tecnologia, que funciona em uma sala de aproximadamente 60 (sessenta) metros quadrados, na qual toda a equipe técnica prevista para atuar na administração dos processos de produção e coordenação das atividades está instalada.*

*A Universidade disponibiliza um ambiente virtual de aprendizagem: WEBENSINO/LMS, no qual salas virtuais possibilitam o uso de diferentes ferramentas, que garantem ao aluno flexibilidade de acesso tanto temporal (a qualquer dia e hora) quanto espacial/geográfica (de qualquer local), além de independência para organizar seus estudos, o que facilita o trabalho acadêmico.*

*A Unidade Sede, objeto da avaliação para o desenvolvimento das atividades de apoio presencial, apresentou espaços físicos e infraestrutura tecnológica que atendem satisfatoriamente à modalidade EaD, atingindo níveis muito bons de qualidade, devendo a IES, contudo, atentar para as fragilidades relacionadas ao indicador 3.4, apontadas no relatório elaborado pela Comissão de Avaliação.*

*Dessa forma, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, suficientemente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média satisfatória nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas nos próximos atos da IES.*

O parecer conclusivo da SERES é o que segue:

*Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto nº 5.622/2005, alterado pelo Decreto nº 6.303/2007, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao credenciamento da Universidade de Sorocaba - UNISO -, com sede à Rodovia Raposo Tavares S/Nº, Km 92,5, CEP 18023-000, bairro Jardim Novo Eldorado, cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo, mantida pela Fundação Dom Aguirre, para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com atividades presenciais obrigatórias a serem realizadas na sede da IES..*

## **2. Considerações do Relator**

Diante dos conceitos obtidos no curso da modalidade EaD autorizado, bem como o conceito a partir da avaliação institucional, demonstra que se trata de uma instituição que dá conta do referencial mínimo de qualidade, tendo alcançado conceito 4 ao final, ainda que apresente algumas fragilidades a serem superadas, como ficou demonstrado.

Por outro lado, deve-se levar em conta o fato de que a IES já possui experiência com a modalidade de EaD, posto que a UNISO decidiu pelo credenciamento de um curso de Especialização Lato Sensu a Distância ocorrido em 2009 pela Portaria Ministerial nº 682. O curso escolhido foi o de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Ambiental, com 360h, sendo 336h à distância e 24h presenciais.

Segundo informações captadas em relatório de avaliação de outro curso da própria IES, resta evidente a experiência da mesma com EaD, visto que foi utilizado até 20% (vinte por cento) da carga horária dos cursos superiores presenciais. Em 2004 a IES ofereceu o primeiro componente curricular a distância a disciplina de Matemática Financeira para turma de 60 (sessenta) alunos do curso de Administração. Posteriormente ofertou nos cursos de Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis. Conclui-se, portanto, que se trata de uma instituição que se propõe a ofertar educação a distância não como aventura, mas como decorrência de um trabalho sério e cuidadoso que vem sendo desenvolvido.

Diante do exposto no corpo desse parecer, encaminho ao Plenário da Câmara de Educação Superior deste Conselho Nacional de Educação o seguinte voto.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade de Sorocaba para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Rodovia Raposo Tavares, s/n, Km 92,5, bairro Jardim Novo Eldorado, no município de Sorocaba, no estado de São Paulo, mantida pela Fundação Dom Aguirre, com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo máximo de 8 (oito) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016

como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede na Rodovia Raposo Tavares S/Nº, Km 92,5, CEP 18023-000, bairro Jardim Novo Eldorado, no município de Sorocaba, no estado de São Paulo, a partir da oferta do curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

Brasília (DF), 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente